

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA



DEMONSTRATIVO DO BDI

OBRA: EXECUÇÃO DE TAULEIRO- PONTE QUILOMBO

LOCAL: ESTRADA VICINAL SENTIDO QUILOMBO - ÁREA RURAL

LOCALIZAÇÃO: LAT.: -20.674093 LONG.: -43.266703

R.T.: ROBSON DE SOUZA TEIXEIRA - CREA MG 201.941/D

REFERÊNCIAS: REFERÊNCIAS: SETOP COM DESONERAÇÃO - JANEIRO /2021 / SINAPI COM DESONERAÇÃO - JANEIRO/2021/ CPU PMP MARÇO/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 MESES


BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	(ISS = 5,0%)	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%	CD
LUCRO	L	7,40%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,14%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,00%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,50	CD
RISCO(*)	R	0,50	CD
TRIBUTOS	I	6,15%	PV
ISS	ISS	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%	PV

FÓRMULA DO BDI	BDI =	$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$	
		$(1 - (I + CPRB))$	
	BDI(NUMERADOR)	13,89%	
	BDI(DENOMINADOR)	89,35%	
	BDI =	27,00%	

OBSERVAÇÕES

QUANTO AO ISS O TCU MANDA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3% E 5%.


 ROBSON DE SOUZA TEIXEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MG 201.941/D